

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 11/1981 de 27 de Outubro

O Governo Regional reunido em 14 de Outubro de 1981 nos termos do art. 3.º do Decreto Regulamentar n.º 23/77 A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e da Educação e Cultura a proceder a transferência de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, no montante global de 70 000\$00.

Presidência do Governo, 14 de Outubro de 1981. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.